

## EB 2,3 Professor Agostinho da Silva

### Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva

#### PROTOCOLO DE EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

##### 1. INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva dispõe de instrumentos musicais para uso de alunos e de professores, que poderão ser emprestados. Serve o presente Protocolo para estabelecer as regras de acesso ao empréstimo deste equipamento e ao mesmo tempo garantir o bom uso e conservação do acervo instrumental que é pertença do Agrupamento.

##### 2. OBJETO E ÂMBITO

###### Artigo 1.º

O presente Protocolo estabelece as normas relativas ao empréstimo de instrumentos musicais no Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva.

###### Artigo 2.º

São abrangidos pelo presente Protocolo todos aqueles que pertençam ao Projeto Bolsas Musicais – Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva e pretendam ser fiéis depositários do instrumento cedido temporariamente, com período a definir, pelo Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva.

###### Artigo 3.º

O presente Protocolo está disponível para consulta pública no sítio da Internet do blogue da Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva ([www.orquestra-aepas.webnode.pt](http://www.orquestra-aepas.webnode.pt)). Está igualmente disponível um exemplar em suporte de papel na sede do Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva para consulta no local por parte de todos os interessados.

##### 3. EMPRÉSTIMOS

###### Artigo 4.º

Os instrumentos musicais podem ser emprestados aos bolseiros da Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva.

###### Artigo 5.º

Os empréstimos feitos a bolseiros da Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva são sempre acompanhados pelo respetivo Encarregado de Educação.

###### Artigo 6.º

Os instrumentos deverão ser entregues ao Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva caso o projeto Bolsas Musicais – Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva finde ou caso o aluno desista da sua bolsa musical.

###### Artigo 7.º

O período máximo de empréstimo de um instrumento musical é de dois anos letivos, findo o qual o instrumento é devolvido. O prazo pode terminar antes dos dois anos letivos caso o

Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva assim o define. No caso de algum instrumento não estar a ser utilizado pelo aluno deve ser devolvido imediatamente.

#### **Artigo 8.º**

Compete ao utilizador zelar pela conservação do instrumento musical que lhe é cedido. Os danos causados no instrumento durante o período de utilização e consequentes despesas de reparação são da responsabilidade do utilizador ou do Encarregado de Educação, no caso de alunos menores.

#### **Artigo 9.º**

No caso de um instrumento musical necessitar de reparação, será o Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva a designar o técnico responsável que a irá realizar.

#### **Artigo 10.º**

A aquisição de acessórios para o instrumento durante o período de empréstimo (óleos, cordas, palhetas e outros) é da inteira responsabilidade do utilizador.

#### **Artigo 11.º**

No final de cada ano letivo, será pedido aos professores de instrumento que verifiquem os instrumentos musicais dos seus alunos e reportem ao Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva qualquer anomalia detetada.

#### **Artigo 12.º**

O período de empréstimo é renovável no final de cada ano letivo, desde que o Professor que verificou o instrumento declare que ele se encontra em boas condições e que o aluno tenha tido um bom rendimento.

#### **Artigo 13.º**

Os alunos que desistirem antes do final do ano letivo, ficam obrigados a devolver o instrumento no último dia em que frequentarem a respetiva aula.

#### **Artigo 14.º**

No caso de roubo/extravio do instrumento emprestado é obrigatória a entrega, no final do ano de empréstimo, de um instrumento de qualidade e características equivalentes ao roubado/extraviado.

### **4. DONATIVOS PARA AUXÍLIO DE EVENTUAIS DANOS DOS MATERIAIS**

#### **Artigo 15.º**

Os Encarregados de Educação poderão efetuar donativos no intuito de auxiliar o pagamento de eventuais danos dos instrumentos.

### **5. DEVOLUÇÕES**

#### **Artigo 16.º**

A devolução do instrumento é feita pelo Encarregado de Educação ao Agrupamento Professor Agostinho da Silva em data a definir pela Coordenadora do projeto Bolsas Musicais – Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva.

#### **Artigo 17.º**

No ato da devolução, o Encarregado de Educação entrega uma declaração que confirme o bom estado do instrumento musical.

### **Artigo 18.º**

No ato da devolução de um instrumento musical, o utilizador e o professor de instrumento verificam se a caracterização do mesmo, inscrita no termo de responsabilidade efetuado, corresponde ao seu estado real no momento da devolução. Procede-se, igualmente, à confirmação da presença de todos os acessórios.

### **Artigo 19.º**

No ato da devolução de um instrumento musical é assinado, pela Coordenadora do Projeto Bolsas Musicais – Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva, o termo de devolução / receção de equipamento, acompanhado pelo impresso para devolução de instrumentos musicais devidamente preenchido pelo professor de instrumento.

## **6. OUTROS**

### **Artigo 20.º**

É celebrado um protocolo de utilização com os interessados (Encarregados de Educação, no caso de alunos menores), preenchendo-se um termo de responsabilidade de empréstimo de instrumento, que contém a descrição do instrumento, os seus acessórios, o período de tempo correspondente ao do empréstimo.

### **Artigo 21.º**

O Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva possui um endereço eletrónico para onde poderão ser enviadas questões, dúvidas, pedidos de esclarecimento ou de informação sobre assuntos relacionados com os seus instrumentos musicais: [orquestra.aepas@gmail.com](mailto:orquestra.aepas@gmail.com).

### **Artigo 22.º**

Casos omissos no presente Protocolo, bem como situações consideradas excecionais, são decididos pelo Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva.

O aluno e o encarregado de educação abaixo assinados responsabilizam-se pelo bom uso do instrumento requerido e pela sua devolução imediata no final das aulas ou assim que lhes for solicitado pelo Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva.

Casal de Cambra, 10 de janeiro de 2013.

Diretora do Agrupamento

Coordenadora do projeto Bolsas Musicais

\_\_\_\_\_  
Alzira Roso

\_\_\_\_\_  
Vera Coelho

\_\_\_\_\_  
O aluno

\_\_\_\_\_  
O Encarregado de Educação



## EB 2,3 Professor Agostinho da Silva

### Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO

Solicitante: \_\_\_\_\_

Telefone(s) p/ contato: \_\_\_\_\_ Equipamento: \_\_\_\_\_

Marca e Modelo: \_\_\_\_\_ N° Instrumento: \_\_\_\_\_

Data do empréstimo: \_\_\_\_\_ Data da devolução: \_\_\_\_\_

Finalidade de uso: \_\_\_\_\_ Local de uso: \_\_\_\_\_

Declaro assumir total responsabilidade por extravio ou danos verificados após a entrega do equipamento; neste caso, providenciarei o reparo ou a reposição do item emprestado num prazo de 30 dias a contar da data de devolução. Afirmando ter verificado, antes da entrega, que o equipamento se encontrava:

em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação

com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, solicito deferimento

Casal de Cambra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do solicitante

DEFERIDO: .....

INDEFERIDO: .....

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do projeto Bolsas Musicais



## EB 2,3 Professor Agostinho da Silva

### Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva

#### TERMO DE DEVOLUÇÃO / RECEÇÃO DE EQUIPAMENTO

Solicitante: \_\_\_\_\_

Telefone(s) p/ contato: \_\_\_\_\_ Equipamento: \_\_\_\_\_

Marca e Modelo: \_\_\_\_\_ Nº Instrumento: \_\_\_\_\_

Data do empréstimo: \_\_\_\_\_ Data da devolução: \_\_\_\_\_

Finalidade de uso: \_\_\_\_\_ Local de uso: \_\_\_\_\_

Declaro que entrego o instrumento acima indicado. Afirmo ter verificado, antes da devolução, que o equipamento se encontrava:

em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação

com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, solicito deferimento

Casal de Cambra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

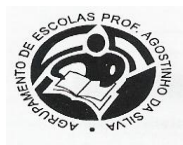
\_\_\_\_\_

Assinatura do solicitante

DEFERIDO: .....

INDEFERIDO: .....

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do projeto Bolsas Musicais



# EB 2,3 Professor Agostinho da Silva

## Orquestra AEPAS – Professor Agostinho da Silva

### IMPRESSO PARA DEVOLUÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS

#### PROFESSOR DE INSTRUMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) de \_\_\_\_\_ do aluno(a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano/turma, declaro que o instrumento \_\_\_\_\_ se encontra em bom estado de conservação, tendo todos os acessórios e podendo ser devolvido para posterior utilização por parte de outros alunos.

Outras observações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

O Professor

\_\_\_\_\_

Casal de Cambra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_